



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
002619/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO  
24.06.24

ÓRGÃO 02 GOVERNO MUNICIPAL  
 UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002  
 DOTAÇÃO 04.122.0002.2002 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE D  
 3.3.90.14.14.03.00 AGENTES POLÍTICOS Nº CONTA 00003|00953

CREDOR NILSON ANTONIO FEVERSANI 717.951.209-59 02966  
 ENDEREÇO LINHA SANTO EXPEDITO 0 INTERIOR CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
60.000,00	52.000,00	900,00	51.100,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 e 1/2 diária de viagem para Curitiba - PR, a serviço do Município, para tratar de assuntos na Assembleia Legislativa e na SEAB, com veículo oficial.	900,00	900,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	900,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZA DESPESA
 ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

25 DE julho DE 2024

FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

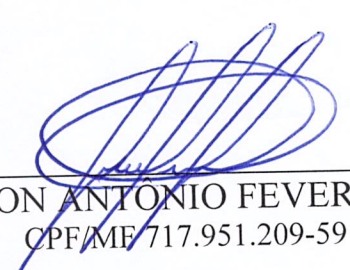
# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 900,00 \_\_\_  
VALOR LIQUIDO \_\_\_ 900,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=900,00 (novecentos reais).

REFERENTE: 1 diária e ½ de viagem para Curitiba - PR, a serviço do Município, para tratar de assuntos na Assembleia Legislativa e na SEAB, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 25 de junho de 2024.



---

NILSON ANTONIO FEVERSANI  
CPF/ME 717.951.209-59



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Memorando 008/2024

Bom Sucesso do Sul, 24 de junho de 2024.

**Do:** Gabinete do Prefeito  
**Para:** Chefia de Gabinete

Prezada Senhora,

Solicitamos o pagamento **1 e 1/2 (uma e meia) diárias de viagem, para o Sr. Nilson Antonio Feversani**, para os dias 24 e 25 de junho 2024, para a Cidade de Curitiba - Pr., a serviço da Administração Municipal, para tratar dos seguintes assuntos:

- Assembleia Legislativa para tratar da liberação de vários projetos pendentes, de interesse do Município;
- Secretaria da Agricultura e Abastecimento - SEAB
- Secretária das Cidades - SECID;
- Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Para a viagem de ida e volta será utilizado o veículo particular.

Atenciosamente,

**Nilson Antonio Feversani**  
**Prefeito**



---

### Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM BOM SUCESSO SUL -IPM  
Agência 495-2  
Conta corrente 16620-0

Creditado

Nome NILSON ANTONIO FEVERSANI\*  
Agência 495-2  
Conta corrente 30780-7  
Valor 900,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB521392 NILSON ANTONIO FEVERSANI	25/06/2024 10:42:01
	JG953766 FABIANA MAGALI NOVADZKI	25/06/2024 13:52:17

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG953766 FABIANA MAGALI NOVADZKI.



ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501-2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Gabinete

**Unidade Administrativa:** Gabinete

**Nome do Servidor Beneficiário:** Nilson Antonio Feversani

**Matrícula:** 517-7/1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Curitiba - PR

**Data de Saída:** 24/06/2024

**Data de Chegada:** 25/06/2024

**3. Justificativa**

- Assembleia Legislativa para tratar da liberação de vários projetos pendentes, de interesse do Município;
- Secretaria da Agricultura e Abastecimento – SEAB;
- Secretária das Cidades – SECID;
- Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 1 ½ (uma e meia)

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 600,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 900,00

**5. Locomoção**

**Veículo:** veículo particular

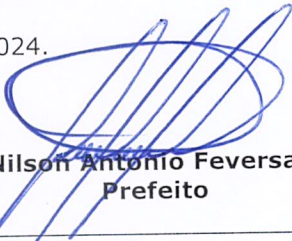
**Frota:**

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

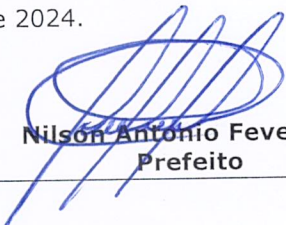
É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 28 de junho de 2024.

  
Nilson Antonio Feversani  
Prefeito

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Finanças para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 28 de junho de 2024.

  
Nilson Antonio Feversani  
Prefeito